



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CRIADO PELA LEI FEDERAL 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº 004/2023
ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS PRÉ- CANDIDATOS INSCRITOS E DEFERIDOS PARA REGISTRO DA CANDIDATURA NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA.

A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itaipava do Grajaú – MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental e em conformidade com o Edital de nº 001/2023 que estabeleceu as normas para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itaipava do Grajaú - MA e seus respectivos suplentes

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista dos pré-candidatos inscritos e deferidos para registro da candidatura no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itaipava do Grajaú, de acordo com a Lei Municipal de Nº 004/2023 de 08 de maio de 2023 e com 7.5 do Edital de Nº 01/2023 de 12 de maio de 2023.

Nº ORDEM	CANDIDATO INSCRITO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	MARIA IVANEUDE DA CONCEIÇÃO TORRES SOUSA	001
02	JUCILEIDE COSTA SANTOS	002
03	ERIO SANTOS ANDRADE	003
04	AILTON ARAUJO MUNIZ	004
05	JOSE NILTON SANTOS DE SOUSA	005
06	DHENIA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	006
07	ARLAN BEZERRA SILVA	007
08	ADENILSON SOUSA CATUCA	008
09	HOSANA RIBEIRO LINHARES	009
10	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA	010
11	ANTONIA COSTA SILVA	011
12	FÁTIMA DE MARIA DA SILVA	012
13	MARCIO DA SILVA ALVES	013

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 08aff37b011b0fdb295e2c29629ba7c162929f24

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaipava do Grajaú – MA, 12 de junho de 2023.

Zuleide Rodrigues Pereira Martins
Representante da Sociedade

Marilene de Assunção
Representante do Poder Público

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 08aff37b011b0fdb295e2c29629ba7c162929f24
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 08aff37b011b0fdb295e2c29629ba7c162929f24
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AV. DEP. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, S/N, CENTRO

ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, CEP: 65948-000

Email: edom@itaipava.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-0000

-
-

JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 13/06/2023 16:45:34

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 08aff37b011b0fdb295e2c29629ba7c162929f24
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

